

## PEDIDO DE DEVOLUÇÃO – CARTÓRIOS EXTRAJUDICIAIS

| MOTIVO   | DOCUMENTOS NECESSÁRIOS  |
|--|---|
| <b>Ato decorrente de decisão da Justiça Comum de SC (parágrafo único do art. 500 do CNECJ)</b> | <p>Declaração do notário ou registrador (Cartório Extrajudicial) sobre o motivo do pagamento indevido</p> <p>Cópia do ato praticado no Cartório ou do Instrumento apresentado (contrato)</p> <p>Cópia da GRJ ou relatório de custas, demonstrando o pagamento do FRJ no judicial</p> <p>Procuração outorgada pela parte em cujo interesse foi efetuado o pagamento, quando essa não for a indicada como beneficiária da restituição</p> |
| <b>Ato não concretizado</b>  | <p>Declaração do notário ou registrador (Cartório Extrajudicial) sobre o motivo do pagamento indevido</p> <p>Procuração outorgada pela parte em cujo interesse foi efetuado o pagamento, quando essa não for a indicada como beneficiária da restituição</p>  |
| <b>Boleto bancário inconsistente</b>   | <p>Declaração do notário ou registrador (Cartório Extrajudicial) sobre o motivo do pagamento indevido</p> <p>Se já houver ato praticado, a cópia desse, que conste o número do boleto efetivamente utilizado (Não obrigatório)</p> <p>Procuração outorgada pela parte em cujo interesse foi efetuado o pagamento, quando essa não for a indicada como beneficiária da restituição</p>   |
| <b>Boleto não utilizado. Outro pagamento</b>   | <p>Declaração do notário ou registrador (Cartório Extrajudicial) sobre o motivo do pagamento indevido</p> <p>Cópia do boleto bancário utilizado no ato</p> <p>Cópia do ato praticado no Cartório ou do Instrumento apresentado (contrato)</p> <p>Procuração outorgada pela parte em cujo interesse foi efetuado o pagamento, quando essa não for a indicada como beneficiária da restituição</p>  |
| <b>Compromisso/Promessa. Isenção (§ 1º do art. 6º da Res. 6/1992-TJ)</b>                       | <p>Declaração do notário ou registrador (Cartório Extrajudicial) sobre o motivo do pagamento indevido</p> <p>Cópia do ato praticado no Cartório ou do Instrumento apresentado (contrato)</p> <p>Procuração outorgada pela parte em cujo interesse foi efetuado o pagamento, quando essa não for a indicada como beneficiária da restituição</p>   |

|  |  |
|--|--|
| <p align="center"><b>Crédito relativo a procedimento de Auditoria</b></p>  | <p>Cópia do parecer da assessoria do FRJ referente à auditoria realizada</p> <p>Cópia da decisão do Presidente do Conselho do FRJ determinando a restituição da quantia solicitada</p> <p>Procuração outorgada pela parte em cujo interesse foi efetuado o pagamento, quando essa não for a indicada como beneficiária da restituição</p>  |
| <p align="center"><b>Excedente do teto constitucional e/ou saldo de prestação de contas</b></p>  | <p>Cópia da decisão do Desembargador Corregedor-Geral do Extrajudicial decorrente do processo de Prestação de Contas</p> <p>Procuração outorgada pela parte em cujo interesse foi efetuado o pagamento, quando essa não for a indicada como beneficiária da restituição</p>  |
| <p align="center"><b>Financiamento pelo Sistema Financeiro da Habitação - SFH - 1ª Aquisição</b></p>                                       | <p>Declaração do notário ou registrador (Cartório Extrajudicial) sobre o motivo do pagamento indevido</p> <p>Cópia do ato praticado no Cartório ou do instrumento apresentado (Contrato)</p> <p>Cópia da declaração de primeira aquisição</p> <p>Procuração outorgada pela parte em cujo interesse foi efetuado o pagamento, quando essa não for a indicada como beneficiária da restituição</p>                                       |
| <p align="center"><b>Gratuidade de justiça (assistência judiciária gratuita ou justiça gratuita) estendida aos atos extrajudiciais</b></p> | <p>Declaração do notário ou registrador (Cartório Extrajudicial) sobre o motivo do pagamento indevido;</p> <p>Cópia do ato praticado no Cartório ou do Instrumento apresentado (contrato);</p> <p>Cópia do mandado judicial ou da decisão que concedeu a gratuidade de justiça;</p> <p>Procuração outorgada pela parte em cujo interesse foi efetuado o pagamento, quando essa não for a indicada como beneficiária da restituição</p> |
| <p align="center"><b>Não incidência. Art. 5º da Res. 04/2004 - CM</b></p>  | <p>Declaração do notário ou registrador (Cartório Extrajudicial) sobre o motivo do pagamento indevido</p> <p>Cópia do ato praticado no Cartório ou do instrumento apresentado (Contrato)</p> <p>Procuração outorgada pela parte em cujo interesse foi efetuado o pagamento, quando essa não for a indicada como beneficiária da restituição</p>  |
| <p align="center"><b>Não incidência. Escritura pública de testamento</b></p>   | <p>Declaração do notário ou registrador (Cartório Extrajudicial) sobre o motivo do pagamento indevido</p> <p>Cópia do ato praticado no Cartório</p> <p>Procuração outorgada pela parte em cujo interesse foi efetuado o pagamento, quando essa não for a indicada como beneficiária da restituição</p>   |

|   |   |
|---|---|
| <p><b>Não incidência. Fato gerador anterior à criação da Lei da taxa do FRJ (Lei Estadual 8.067/1990)</b></p> | <p>Declaração do notário ou registrador (Cartório Extrajudicial) sobre o motivo do pagamento indevido</p> <p>Cópia do ato praticado no Cartório ou do instrumento apresentado (Contrato)</p> <p>Procuração outorgada pela parte em cujo interesse foi efetuado o pagamento, quando essa não for a indicada como beneficiária da restituição</p>   |
| <p><b>Não incidência. Lei 11.441/2007</b></p>   | <p>Declaração do notário ou registrador (Cartório Extrajudicial) sobre o motivo do pagamento indevido</p> <p>Cópia do ato praticado no Cartório ou do instrumento apresentado (Contrato)</p> <p>Procuração outorgada pela parte em cujo interesse foi efetuado o pagamento, quando essa não for a indicada como beneficiária da restituição</p>   |
| <p><b>Não incidência. Portabilidade de financiamento imobiliário - até 1º/8/2014</b></p>                      | <p>Declaração do notário ou registrador (Cartório Extrajudicial) sobre o motivo do pagamento indevido</p> <p>Cópia do ato praticado no Cartório ou do instrumento apresentado (Contrato)</p> <p>Procuração outorgada pela parte em cujo interesse foi efetuado o pagamento, quando essa não for a indicada como beneficiária da restituição</p>   |
| <p><b>Pagamento de valor maior do que o devido</b></p>  | <p>Declaração do notário ou registrador (Cartório Extrajudicial) sobre o motivo do pagamento indevido</p> <p>Cópia do ato praticado no Cartório ou do instrumento apresentado (Contrato)</p> <p>Procuração outorgada pela parte em cujo interesse foi efetuado o pagamento, quando essa não for a indicada como beneficiária da restituição</p>   |
| <p><b>Pagamento em duplicidade</b></p>  | <p>Declaração do notário ou registrador (Cartório Extrajudicial) sobre o motivo do pagamento indevido</p> <p>Cópia do ato praticado no Cartório ou do instrumento apresentado (Contrato)</p> <p>Cópia do outro boleto bancário pago – quando forem boletos distintos (Não obrigatório)</p> <p>Procuração outorgada pela parte em cujo interesse foi efetuado o pagamento, quando essa não for a indicada como beneficiária da restituição</p> |
| <p><b>Programa Minha Casa Minha Vida - MCMV ou programa Casa Verde e Amarela</b></p>                          | <p>Declaração do notário ou registrador (Cartório Extrajudicial) sobre o motivo do pagamento indevido</p> <p>Cópia do ato praticado no Cartório ou do instrumento apresentado (Contrato)</p> <p>Procuração outorgada pela parte em cujo interesse foi efetuado o pagamento, quando essa não for a indicada como beneficiária da restituição</p>   |

|  |   |
|--|---|
| <p align="center"><b>Ressarcimento de atos gratuitos</b></p> | <p>Cópia da decisão do Desembargador Corregedor-Geral do Extrajudicial que determina a restituição do valor recolhido a mais ou no código de recolhimento incompatível</p> <p>Comprovação do pagamento no código correto, no caso de recolhimento no código incompatível (Não obrigatório)</p> <p>Procuração outorgada pela parte em cujo interesse foi efetuado o pagamento, quando essa não for a indicada como beneficiária da restituição</p> |
| <p align="center"><b>Selo de fiscalização</b></p>            | <p>Cópia da decisão do Desembargador Corregedor-Geral do Extrajudicial que determina a restituição do valor recolhido e não utilizado</p> <p>Procuração outorgada pela parte em cujo interesse foi efetuado o pagamento, quando essa não for a indicada como beneficiária da restituição</p>  |

**Observação:** em razão do limite de caracteres do sistema, alguns motivos foram reproduzidos de forma reduzida (abreviados).